

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024, e considerando o processo POLITEC-PRO-2024/01414, RESOLVE convocar os candidatos a seguir:

Cargo: Desenvolvimento de Sistemas - nível Júnior

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                      | NOTA FINAL | SITUAÇÃO FINAL |
|-----------|--|------------|----------------|
| 210       | AUGUSTO CÉSAR FREITAS NUNES                    | 72,87      | CLASSIFICADO   |
| 256       | CLAUDIO TOYOSHI ONOHARA                        | 66,5       | CLASSIFICADO   |
| 83        | VINICIUS DE MORAES<br>OLIVEIRA ESPIRITO SANTOS | 49,5       | CLASSIFICADO   |
| 126       | ANDRESSA AKEMI HARA                            | 43,5       | CLASSIFICADO   |

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico seletivosesp@sesp.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 29/10/2024 a 30/10/2024.

1.2. O candidato que enviar a documentação no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, será convocado por e-mail para assinatura do contrato.

1.2.1. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.3 O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital no prazo estabelecido no Item 1.1. deste Edital, e/ou não comparecer para assinatura do contrato, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão.

Cuiabá-MT, 22/10/2024.

(Original assinado)

César Augusto DE Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO  
DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA  
CONTRATAÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente

3. Registro Geral - RG
4. Cadastro de Pessoa Física - CPF
5. Certidão de Nascimento ou Casamento
6. Certificado de Reservista (somente para homens)
7. Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
8. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Título eleitoral
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
12. Certidão de Nascimento dos filhos menores
13. Comprovante de endereço atual, no máximo dos últimos 3 meses
14. Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15. Certificado de Escolaridade exigida
16. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
17. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
18. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
19. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP) anexo II
20. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23. Comprovação de consulta de regularidade da qualificação cadastral do e-social, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/esocial/pt->

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SESP)

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a)

do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

(Assinatura do candidato)

ANEXO III

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07e91064

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)